

Lei n.º 228  
de 3 de Setembro de 1955.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:


Artigo 1.º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de despesas provenientes das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro próximo.

Parágrafo único. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 3 de Setembro de 1955.

  
Prefeito Municipal

  
Vicente Moratto  
Secretário da Prefeitura  
(Substituto)

Nota: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, digo esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.